



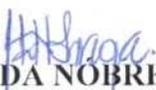
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2021**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.089/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO BANCO DE ALIMENTOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 190/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.089/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **JJ DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 19.502.091/0001-91, com endereço na Rod BR-230, nº 18, Bairro Industrial, Patos/PB, CEP: 58.705-760. A referida contratação justifica-se pela solicitação da Secretária de Desenvolvimento de Patos/PB, no valor total de **RS11.025,00 (ONZE MIL E VINTE E CINCO REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21.

Patos-PB, 30 de Abril de 2021.

  
**HELENA WANDERLEY DA NOBREGA LIMA DE FARIAS**  
**- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-**





# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0566/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS servidor DANIEL FURTADO SILVA - Matrícula 258440 - ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constituinte

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 194/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.090/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA DOS CARNÊS DE COBRANÇA DO IPTU, CARGO DA SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 194/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.090/2021, embaçado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de YAGO KENNEDY MENDES AMORIM 12180608403, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 41.347.271/0001-03, com endereço na Rua: Vereador Apolonia Gonçalves de Lima, nº416, Maternidade, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela Secretaria Municipal de Receita de Patos/PB, no valor total de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Patos-PB, 30 de Abril de 2021.

MÉRYCLIS D'MEDEIROS BATISTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA DE PATOS/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.089/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO BANCO DE ALIMENTOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 190/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.089/2021, embaçado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de JJ DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 19.502.091/0001-91, com endereço na Rod BR-230, nº 18, Bairro Industrial, Patos/PB, CEP: 58.705-760. A referida contratação justifica-se pela Secretaria de Desenvolvimento de Patos/PB, no valor total de R\$11.025,00 (ONZE MIL E VINTE E CINCO REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21.

Patos-PB, 30 de Abril de 2021.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2021

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S para proteção contra o covid para atender as necessidades de diversas secretária da prefeitura municipal de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da

Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA com o valor de R\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), vencendo nos seguintes itens: 03;

- FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP com o valor de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais), vencendo nos seguintes itens: 15;

- HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS com o valor de R\$ 559.660,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta reais), vencendo nos seguintes itens: 04, 06, 07, 14;

- NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 27.485,60 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 10;

- PHARMAPLUS LTDA com o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), vencendo nos seguintes itens: 16;

- S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI com o valor de R\$ 141.625,50 (cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 02, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 18, 19;

- SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA com o valor de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01;

Perfazendo o Valor Global de R\$ 976.601,10 (novecentos e setenta e seis mil seiscentos e um reais e dez centavos).

Patos - PB, 05 de maio de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº. 07 ao contrato nº 455/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e VIGA ENGENHARIA ELRELI, Objeto Contratual: contratação de empresa para execução de serviços de execução de serviços de macrodrenagem urbana na bacia do riacho do frango, referente as obras dos canais, Novo horizonte e Noé Trajano e bacias de contenção do novo horizonte e linha férrea no município de patos- PB; concorrência pública nº 006/2015; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de ALTHRAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 25/04/2022 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS e VIGA ENGENHARIA EIRELI.

Patos 30 de abril de 2021

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Patos.

VENCEDOR: JM MARQUES ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 12.571.752/0001-91 VALOR GLOBAL: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, Unidade Orçamentária 02.070 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na Classificação Funcional 15 122 2002 2021, nos Elementos de Despesas - 3390.39/3390.36.

Patos, 05 de maio de 2021.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS  
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.089/2021

CONTRATO N.º 662/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº: 19.502.091/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO BANCO DE ALIMENTOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB

VALOR GLOBAL: R\$11.025,00 (ONZE MIL E VINTE E CINCO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos-PB, 30 de Abril de 2021.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 194/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.090/2021

CONTRATO N.º 667/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DE PATOS